

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso (extrato) n.º 11406/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Técnica de Estabelecimentos de Ensino (UTES), da Divisão de Educação.

#### **Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau**

Nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a 18/01/2024 e subsequente aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 26/01/2024, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 3.º grau:

Dirigente Intermédio de 3.º grau para a Unidade Técnica dos Estabelecimentos de Ensino (UTES), da Divisão de Educação;

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

29 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Helder António Guerreiro, eng.º

317666299